

Diário Oficial em 22/10/2025



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ
Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 1033, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

Altera a Portaria n.º 568/2025/DPG, que constituiu a Comissão Eleitoral responsável pelo processo de eleição para o cargo de Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO a Resolução n.º 117/2025/CSDPEAP, que alterou a Resolução n.º 51/2021/CSDPEAP, a qual dispõe sobre os procedimentos para a escolha e provimento do cargo de Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 568/2025/DPG, que constituiu a Comissão Eleitoral responsável pelo processo de eleição para o cargo de Ouvidor(a)-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o Edital n.º 01/2025/Ouvidor-Geral, que dispõe sobre a abertura do processo de formação da lista sêxtupla para a escolha do Ouvidor(a)-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá, referente ao biênio 2026/2028;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1029/2025/DPG, que designou membro suplente da Comissão Eleitoral do referido processo;

CONSIDERANDO a relevância da Ouvidoria-Geral como instrumento de participação social, transparência institucional, controle social e fortalecimento do diálogo entre a sociedade civil e a Defensoria Pública;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar o inciso II do art. 2º da Portaria n.º 568/2025/DPG, para designar a Defensora Pública **Maria Luiza Bortoloto Morata** como **membra titular** da Comissão Eleitoral, passando o Defensor Público **Roberto Coutinho Filho** a exercer a função de **membro suplente** da referida comissão.

Art. 2º. Na ausência da Presidente da Comissão Eleitoral, a função será exercida pelo Defensor Público **Arthur de Almeida Pessoa**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 22/10/2025, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0159449** e o código CRC **6B70C2E7**.

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

25.0.000005800-1

0159449v4

Criado por [paulacgsilva](#), versão 4 por [paulacgsilva](#) em 22/10/2025 08:24:35.